



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 57 DE 10 DE JULHO DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas e de acordo com as **Leis Municipais nº 2.394/2022, 2.406/2022, 2.420/2022 e 2.470/2023**, regulamentadas pelos **Decretos Municipais nº 209/2022, 210/2022 e 251/2022**;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **Cleison Passos da Silva**, ocupante do cargo de **Enfermeiro**, matrícula nº 42510, lotado na SEMUSA, desta Administração Municipal, **1,1/5 (Uma diária e meia)** diárias no valor total de **R\$ 750,00** (setecentos e cinquenta reais), com desconto do auxílio alimentação referente a 1,1/5 (um dia e meio) dia no valor de **R\$ 54,54** (cinquenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos) de acordo com o **Parágrafo 1º do Artigo 5º do Decreto nº 210/2022**, totalizando um montante de **R\$ 695,46**, seiscentos e noventa e cinco reais e quarenta e seis centavos), no período de **01/07/2024 a 02/07/2024**, onde o mesmo se deslocará a **Porto Velho** com o objetivo de **DESLOCAMENTO NO DIA 01 DE JULHO DE 2024 ENTREGA DE AGUA NO DIA 02 DE JULHO DE 2024 INTUITO DE ENTREGA DO MATERIAL COLETADO PARA ANALISE NO LACEN**.

Parágrafo Único - Usando como meio de Transporte: (Descreva o meio de transporte).

Art. 2º - Esta **Portaria** entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Prefeito Cereneu João Nauê, 10 de julho de 2024.

Prof. Ms. José Ribamar de Oliveira
Prefeito Municipal

Av. Paulo de Assis Ribeiro, nº 4132 - Centro - Fone 069- 3341-3421 –CEP 76.993-000
Email gabprefcol@hotmail.com / Site www.coloradodoeste.ro.gov.br
COLORADO DO OESTE - RO



Documento assinado eletronicamente por **José Ribamar de Oliveira, Prefeito**, em 10/07/2024 às 14:51, horário de Colorado do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 095 de 29/04/2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rivania Cassia Campos Lima Ribeiro, ASSESSORA ESPECIAL DE SAÚDE**, em 11/07/2024 às 09:23, horário de Colorado do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 095 de 29/04/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.coloradodoeste.ro.gov.br, informando o ID **372242** e o código verificador **CBCC3E95**.

Referência: [Processo nº 1-437/2024](#).

Docto ID: 372242 v1